Ata da reunião plenária ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Santa, MG, № 323/2021, realizada no dia 25 de Maio de dois mil e vinte e um, presencialmente, em segunda chamada, às 09h:45m, na Casa dos Conselhos sediada na Rua Antônio Pinto Coelho - nº47, Bairro Sobradinho. Presentes na reunião, os Conselheiros: Ângela G. Bastos (Presidente, representante da sociedade civil), Magna Alves (1ª Secretária, representante da sociedade civil – profissionais liberais), Delma da Silva Moreira (representante da sociedade civil, Associação Comunitária AMJO, titular), Maria Izabel Paulina de Moura (representante da sociedade civil, Usuários / APAE), Tatiane Alves Guimarães Gomes (representante governamental, Gestão, suplente) e Joana Aparecida de Freitas Salomão (representante governamental, Secretaria de Fazenda, titular). Também participaram como convidados, a Diretora Municipal do Desenvolvimento Social (DMDS), Sr.ª Josimara Machado Diniz; e, o Assistente Social Lucas Santarosa, representando, tecnicamente, a DMDS. A reunião, ainda contou com a participação da Secretaria Executiva, nas pessoas da Assistente Social Jacqueline Borges, Referência Técnica, e da Estagiária de Serviço Social, Sr.ª Bruna Bárbara; e, posteriormente, ao longo do desenvolvimento das discussões da plenária, também compareceu, a convite, a Assistente Social Renata ..., atual Gerente da Proteção Social Básica. A pauta foi cumprida, conforme convocação, tratando dos detalhes da organização da XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, MG, que abordará o tema nacional: ..., a ser realizada no dia 25 de Junho do corrente ano, e teve sua modalidade alterada de híbrida para virtual em virtude do DECRETO № 4.275, DE 23 DE ABRIL DE 2021, que vigora até 31/05/2021 e proíbe eventos públicos presenciais, e possui alta probabilidade de ser prorrogado por maior período; assim, devido à instabilidade das circunstâncias, ainda impostas pelo COVID-19, o CMAS deliberou pela modalidade virtual. Considerando que, a partir desta data, estamos exatamente a um mês da realização da XIV Conferência Municipal, nesta Plenária foram tratados os detalhes sobre a divulgação (envolvendo a Assessoria de Comunicação da Prefeitura); sobre as ferramentas digitais para transmissão e participação do público (que será pelo You Tube); sobre a logística em relação às Entidades da Sociedade Civil para estimularem seus usuários, profissionais e parceiros a participarem; sobre a estrutura do evento, da abertura ao encerramento, apresentando-se grande preocupação quanto os trabalhos em grupo em relação aos seis eixos, que corresponde à Política Nacional da Assistência Social; e, sobre a garantia da efetiva provisão de recursos por parte da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social para a realização do evento, como também da mobilização dos profissionais, trabalhadores da Assistência Social e demais afins. Em relação aos seis eixos a serem trabalhados nos grupos, no período da tarde, após intervalo para o almoço, foi definido que os seis eixos serão discutidos em três grupos por afinidade entre os temas, sem a perda do devido conteúdo, correspondendo o seguinte agrupamento: GRUPO 1 (eixos 1 e 6); GRUPO 2 (eixos 2 e 3) ; e, GRUPO 3 (eixos 4 e 5). Ainda, tratando sobre as questões dos grupos temáticos, a plenária deliberou que as

coordenações dos grupos contarão com Conselheiros e Profissionais convidados; e, como tais foram escolhidas as Profissionais Gilvânia Francisca de Paula e Renata ..., ambas Assistentes Sociais, que estão em exercício de cargos públicos; desta forma, com conhecimento comprobatório sobre o Sistema Único da Assistência Social – SUAS. Continuando sobre os detalhes da Conferência, a Conselheira Tatiane Fe observação quanto as ferramentas digitais serem de fácil acesso às pessoas para reduzir as dificuldades de participação. Ainda, a plenária deliberou que o Regimento Interno será lido pela 1ª Secretária do CMAS, Srª Magna Alves; e, quanto a palestrante, foi confirmado o nome e convite à Assistente Social Andrea Braz, especialista nos assuntos referentes ao SUAS. Confirmando assessoria técnica, a Secretaria Executiva afirmou estar à disposição para contribuir com os coordenadores dos grupos temáticos para prévias avaliações e orientações, e à disposição para a divulgação à Sociedade Civil, facilitando a logística dos trabalhos. Encerrado a discussão sobre os detalhes sobre a organização da XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a plenária passou a ouvir os esclarecimentos da Diretoria Municipal do Desenvolvimento Social sobre dois assuntos que exigem Resoluções imediatas por parte do CMAS: 1- o Plano Municipal de Assistência Social / 2021; e, 2- Reprogramação dos recursos do Piso Mineiro, destinado ao município em 2020, correspondendo a Lei complementar nº 173, de 27/05/2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-COV-2 (COVID-19), que autorizou depósito de recurso no Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para aquisição de EPI's para os trabalhadores da Assistência Social, RECURSO que soma o valor de R\$ 40.931,00 (quarenta mil, novecentos e trinta hum reais), e não foi usado. Tanto a atual Diretora da DMDS, como o Técnico, Assistente Social Lucas Santarosa, esclareceram as irregularidades que tomaram conhecimento por parte de explicações dadas pela SEDESE, em relação aos dois assuntos. A respeito do Plano Municipal de Assistência Social, não elaborado nem apresentado em 2018, informaram que não constam ata nem Resolução CMAS datadas do ano 2018, quando deveria ter ocorrido deliberação e Resolução CMAS referente ao mesmo, cuja elaboração é de responsabilidade do gestor da Política Municipal de Assistência Social; assim, atualmente, a gestão está prejudicada quanto o acesso ao sistema CAGEC, não tendo autorização para acessá-lo e poder corresponder aos devidos preenchimentos de dados, como também sem poder obter conhecimento de outros dados, correspondendo ao processo do sistema informatizado do SUAS. Prosseguindo com os esclarecimentos, os representantes da DMDS informaram que quanto ao recurso do Piso Mineiro para aquisição dos EPI's (supra), é permitido ao município apresentar a reprogramação do mesmo para uso ainda neste ano corrente, entretanto, para tal faz necessário que o CMAS tome conhecimento da situação e elabore devida Resolução, citando os fundamentos legais, como também as considerações referentes à deliberação que aprova sua Resolução. Em relação aos esclarecimentos da DMDS, o CMAS apresentou relevantes dúvidas, que foram respondidas; e, contra apresentou seu parecer em relação à situação, fazendo questão

ATA CMAS – LAGOA SANTA - № 323/2021 – 25 de Maio de 2021.